



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.653 de 18 de julho de 2012.

“Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012.”

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito suplementar na seguintes dotações consignadas sob número:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Chefia de Gabinete
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 03 R\$ 291.500,00

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Chefia de Gabinete
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 04 R\$ 42.500,00

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Chefia de Gabinete
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F 05 R\$ 26.000,00

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Chefia de Gabinete
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 11 R\$ 13.800,00

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Chefia de Gabinete
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 12 R\$ 13.500,00

02.01.02 – Junta do Serviço Militar

04.122.0002.2003 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 20 R\$ 6.200,00

04.122.0002.2003 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 21 R\$ 1.000,00

04.122.0002.2003 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 28 R\$ 1.800,00

02.01.03 – Procuradoria Geral do Município

04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 35 R\$ 14.500,00

04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município
3190.13.00 – Obrigações Pessoal F 36 R\$ 4.000,00

04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F 41 R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 42	R\$		20.000,00
04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 43	R\$		900,00
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade			
04.122.0002.2005 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 51	R\$		5.500,00
04.122.0002.2005 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade			
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 52	R\$		1.000,00
04.122.0002.2005 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 59	R\$		7.300,00
04.122.0002.2005 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 60	R\$		900,00
04.122.0189.2053 – Manutenção Atividades dos Estagiários – Convênio Faculdades			
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F 65	R\$		2.600,00
02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana			
04.122.0003.2006 – Man. da Unidade Secr. de Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana			
3190.03.00 – Pensões F 66	R\$		2.100,00
04.122.0003.2006 – Man. da Uni. Secr. de Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 69	R\$		150.000,00
04.122.0003.2006 – Man. da Un. Secr. de Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana			
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 70	R\$		63.500,00
04.122.0003.2006 – Man. da Uni. Secr. de Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 76	R\$		245.900,00
04.122.0003.2006 – Man. da Uni. Secr. de Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 77	R\$		247.500,00
04.122.0003.2006 – Man. da Uni. Secr. de Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana			
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas F 78	R\$		1.500,00
04.122.0003.2006 – Manutenção Atividades dos Estagiários – Convênio Faculdades			
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F 84	R\$		14.400,00
02.02.02 – Recursos Humanos			
04.122.0003.2007 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 87	R\$		105.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

04.122.0003.2007 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 94	R\$	1.500,00
04.122.0003.2007 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos 3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 95	R\$	4.500,00
02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio		
04.122.0003.2008 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 102	R\$	43.000,00
04.122.0003.2008 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio 3190.13.00 – Obrigações Patronais F 103	R\$	4.000,00
04.122.0003.2008 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 109	R\$	20.000,00
04.122.0003.2008 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 110	R\$	2.700,00
02.02.04 – Serviços Funerários		
04.122.0003.2009 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 117	R\$	55.000,00
04.122.0003.2009 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários 3190.13.00 – Obrigações Patronais F 118	R\$	12.200,00
04.122.0003.2009 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários 3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F 119	R\$	47.500,00
04.122.0003.2009 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários 3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 124	R\$	600,00
04.122.0003.2009 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários 3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 125	R\$	9.900,00
02.02.05 – Demutran		
04.122.0003.2010 – Manutenção da Unidade Demutran 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 132	R\$	85.000,00
04.122.0003.2010 – Manutenção da Unidade Demutran 3190.13.00 – Obrigações Patronais F 133	R\$	30.200,00
04.122.0003.2010 – Manutenção da Unidade Demutran 3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F 134	R\$	8.000,00
04.122.0003.2010 – Manutenção da Unidade Demutran 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 139	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

04.122.0003.2010 – Manutenção da Unidade Demutran			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 140	R\$	9.900,00
04.122.0003.2010 – Manutenção da Unidade Demutran			
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F 145	R\$	500,00
02.03.01 – Secretária de Finanças			
04.122.0004.2011 – Manutenção da Unidade Secretária de Finanças			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F 148	R\$	190.000,00
04.122.0004.2011 – Manutenção da Unidade Secretária de Finanças			
3190.13.00 – Obrigações Patronais	F 149	R\$	57.000,00
04.122.0004.2011 – Manutenção da Unidade Secretária de Finanças			
3290.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	F 153	R\$	5.600,00
04.122.0004.2011 – Manutenção da Unidade Secretária de Finanças			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F 157	R\$	1.600,00
04.122.0004.2011 – Manutenção da Unidade Secretária de Finanças			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 158	R\$	4.600,00
04.122.0004.2011 – Manutenção da Unidade Secretária de Finanças			
4690.76.00 – Principal Corrigido da Dívida	F 164	R\$	348.500,00
02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos			
04.122.0004.2012 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F 169	R\$	115.000,00
04.122.0004.2012 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos			
3190.13.00 – Obrigações Patronais	F 170	R\$	21.000,00
04.122.0004.2012 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 177	R\$	7.300,00
02.03.03 – Tesouraria			
04.122.0004.2013 – Manutenção da Unidade Tesouraria			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F 184	R\$	27.500,00
04.122.0004.2013 – Manutenção da Unidade Tesouraria			
3190.13.00 – Obrigações Patronais	F 185	R\$	500,00
04.122.0004.2013 – Manutenção da Unidade Tesouraria			
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F 186	R\$	1.000,00
04.122.0004.2013 – Manutenção da Unidade Tesouraria			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 192	R\$	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

02.03.04 – Contabilidade e Convênios

04.122.0004.2014 – Manutenção da Unidade Contabilidade e Convênios
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 199 R\$ 11.500,00

04.122.0004.2014 – Manutenção da Unidade Contabilidade e Convênios
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 207 R\$ 3.800,00

02.03.05 – Tributação e Cadastro

04.122.0004.2015 – Manutenção da Unidade Tributação e Cadastro
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 222 R\$ 2.600,00

04.122.0004.2015 – Manutenção da Unidade Tributação e Cadastro
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 223 R\$ 400,00

02.04.05 – Creche Municipal

12.365.0005.2020 – Manutenção da Unidade Creche Municipal
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 288 R\$ 274.000,00

02.04.08 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2023 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 329 R\$ 113.200,00

12.361.0005.2023 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 344 R\$ 48.800,00

02.04.10 – Fundeb 40%

12.361.0005.2025 – Manutenção da Unidade Fundeb 40%
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas F 374 R\$ 19.000,00

02.04.12 – Ensino Profissionalizante

12.363.0005.2027 – Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F 402 R\$ 218.000,00

12.363.0005.2027 – Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 403 R\$ 118.500,00

02.04.14 – Cultura

13.391.0005.2029 – Manutenção da Unidade Cultura
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 409 R\$ 1.500,00

13.391.0005.2029 – Manutenção da Unidade Cultura
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 410 R\$ 33.000,00

13.391.0005.2029 – Manutenção da Unidade Cultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 416 R\$ 15.900,00

13.391.0005.2029 – Manutenção da Unidade Cultura

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 417	R\$	7.400,00
02.04.15 – Esporte e Lazer			
27.812.0005.2030 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F 424	R\$	30.000,00
27.812.0005.2030 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer			
3190.13.00 – Obrigações Patronais	F 425	R\$	3.100,00
27.812.0005.2030 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer			
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F 426	R\$	38.200,00
27.812.0005.2030 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F 431	R\$	146.500,00
27.812.0005.2030 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 432	R\$	11.000,00
02.04.16 – Turismo			
23.695.0005.2031 – Manutenção da Unidade Turismo			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 447	R\$	600,00
02.04.17 – Ensino Especial			
12.367.0005.2071 – Manutenção da Unidade Ensino Especial			
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	F 452	R\$	353.250,00
12.367.0005.2071 – Manutenção da Unidade Ensino Especial			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 462	R\$	26.800,00
02.05.01 – Secretaria de Saúde			
10.302.0006.2033 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde			
3190.13.00 – Obrigações Patronais	F 489	R\$	400.600,00
10.302.0006.2033 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde			
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F 490	R\$	7.600,00
10.302.0006.2033 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde			
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F 496	R\$	2.000,00
10.302.0006.2033 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F 497	R\$	140.000,00
10.302.0006.2033 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação	F 498	R\$	284.200,00
10.302.0006.2033 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde			
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva	F 499	R\$	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

20.601.0007.2037 – Man. da Unidade Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 579	R\$		37.800,00
20.601.0007.2037 – Man. da Unidade Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 580	R\$		6.300,00
20.601.0007.2037 – Man. da Unidade Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 586	R\$		1.300,00
20.601.0007.2037 – Man. da Unidade Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 587	R\$		6.900,00
20.601.0007.2037 – Man. da Unidade Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas F 588	R\$		500,00

02.06.02 – Praça, Jardins e Estradas Rurais

15.451.0007.2038 – Manutenção da Unidade Praça, Jardins e Estradas Rurais			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 596	R\$		31.000,00
15.451.0007.2038 – Manutenção da Unidade Praça, Jardins e Estradas Rurais			
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 597	R\$		600,00
15.451.0007.2038 – Manutenção da Unidade Praça, Jardins e Estradas Rurais			
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 603	R\$		45.000,00
15.451.0007.2038 – Manutenção da Unidade Praça, Jardins e Estradas Rurais			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 604	R\$		13.200,00

02.06.03 – Limpeza Pública

15.452.0007.2039 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 611	R\$		49.600,00
15.452.0007.2039 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública			
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F 613	R\$		500,00
15.452.0007.2039 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 619	R\$		2.200,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.451.0008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras			
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 626	R\$		76.200,00
15.451.0008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras			
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 634	R\$		14.700,00

02.07.02 – Vias Públicas

15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 648	R\$	38.000,00
15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 655	R\$	5.300,00
15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas		
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 656	R\$	24.200,00
02.07.03 – Serviços de Estradas de Rodagem		
15.451.0008.2042 – Manutenção da Unidade Serviços de Estradas de Rodagem		
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 664	R\$	17.000,00
15.451.0008.2042 – Manutenção da Unidade Serviços de Estradas de Rodagem		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 670	R\$	35.300,00
15.451.0008.2042 – Manutenção da Unidade Serviços de Estradas de Rodagem		
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 671	R\$	16.800,00
02.08.01 – Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
06.181.0009.2043 – Man. da Unidade Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 678	R\$	773.500,00
06.181.0009.2043 – Man. da Unidade Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
3190.13.00 – Obrigações Patronais F 679	R\$	244.300,00
06.181.0009.2043 – Man. da Unidade Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F 680	R\$	9.500,00
06.181.0009.2043 – Man. da Unidade Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 685	R\$	9.500,00
06.181.0009.2043 – Man. da Unidade Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 686	R\$	75.000,00
06.181.0009.2043 – Man. da Unidade Serviços de Segurança Pública e Defesa Civil		
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas F 687	R\$	1.900,00
06.181.0196.2053 – Manutenção das Atividades dos Estagiários – Convênio Faculdades		
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F 692	R\$	33.700,00
02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social		
08.244.0010.2044 – Man. da Un. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 695	R\$	128.000,00
02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.244.0010.2046 – Man. da Un. Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado F 761	R\$	52.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

02.10.01 – Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

04.122.0011.2048 – Man. da Un. Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 782 R\$ 20.000,00

04.122.0011.2048 – Man. da Un. Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

3190.13.00 – Obrigações Patronais F 783 R\$ 3.100,00

04.122.0011.2048 – Man. da Un. Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

3390.46.00 – Auxílio Alimentação F 790 R\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 6.500.000,00

ARTIGO 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

Provenientes de Excesso de Arrecadação

a) no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), por provável excesso de arrecadação a apurar no exercício de 2.012.

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 18 DE JULHO DE 2.012.


RODRIGO MAIA SANTOS.

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


OSVALDO APARECIDO VANCINI

Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana


EUDES MOCHIUTTI

Procurador Municipal